

PORTARIA Nº. 227, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Licença Saúde, em prorrogação à Servidor.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 02 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação ao servidor **RUDIMAR TIRLONI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 171, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezessete dias do mês de dezembro de 2015.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda